

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 154/2022, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que "Altera a redação do art. 21, da Lei Municipal nº 4.756 de 29 de abril de 2002.".

A proposição foi protocolizada no dia 27/09/2022, e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa alterar a redação do art. 21 da Lei Municipal nº 4.756 de 29 de abril de 2002.

Justifica-se tal projeto, vez que atualmente o Município não conta com servidores de carreira aptos e que concordem em exercer a função de Gestor do Fundo Municipal de defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Colatina, gerando lacunas no processo para a gestão dos recursos financeiros destinado ao fundo municipal supracitado.

Outrossim, o Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Colatina - CMDDPI, entendeu, sendo aprovado em ata, que considerando poder o cargo de Secretário de Assistência Social, ser comissionado e também efetivo, apropria-se o mesmo legalmente como responsável nato pelos recursos destinados a pasta de Assistência Social (onde o Fundo em questão é gerido), sendo a pessoa mais capacitada para exercer tal função.

Nos termos da Mensagem nº 104/2022 do Município, é notório o interesse público na consecução do presente.

Trata-se de matéria atinente à Administração Pública, os quais se encontram devidamente atendidos os requisitos previstos na CF/88 e na Lei Municipal 3.547, de 05 de abril de 1990, por isso, esta comissão não vê óbice legal para apreciação do presente projeto pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 154/2022.

Sala das Comissões, em	do	de 2022
Sala das Comissões em	de	ne /u//

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI PRESIDENTE

KECIA NASCIMENTO BASSETTI GREGÓRIO **VICE - PRESIDENTE**

FELLIPE COUTINHO MARTINS MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320035003700300033003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por Felippe Coutinho Martins (Tedinha) em 21/11/2022 18:29

Checksum: B95439BCCAF007AF33E1669479DB38C664C7FCD750D1CC5A8E9C9C434A1901C3

Assinado eletrônicamente por Kecia Nascimento Bassetti Gregorio em 21/11/2022 18:56

Checksum: 14DB9E8C97EBC36189D3EBE16B7D22A96FA308D6A6F0122FECD14C36C3EA67A9

Assinado eletrônicamente por Olmir Fernando de Araújo Castiglioni em 23/11/2022 16:13 Checksum: 44BBA081804863896DE110F87F7A77B7E187AC06D57192D0BEDC22C8A50CA4E4

